COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 61 /2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por intermédio de seu Presidente que ao final subscreve, amparado pelo artigos 107 e 216, §1º do Regimento Interno, apresenta o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, o qual após a deliberação para sua aprovação pelo Plenário, solicita o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo, fazendo o requerimento das informações referente ao Projeto de Lei nº 557/2024:

1- Na mensagem do PLE nº 557/2024, o Poder Executivo sustenta que, a Lei nº 4.203/2019 foi atacada por uma Ação de Inconstitucionalidade, e, se faz necessário a adaptação de diversos cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo, a fim de atender a legalidade.

Questiona-se ao Poder Executivo se a adaptação citada no PLE nº 557/2024 foi precedida de estudo técnico para a definição dos cargos e suas atribuições. Caso positivo, solicitamos o envio dos nomes dos servidores ou da comissão responsável, apontando quais desses membros são servidores efetivos do Município.

2- Considerando que a Ação de Inconstitucionalidade declarou 33 cargos inconstitucionais, qual o critério utilizado pelo Poder Executivo para extinguir apenas 6 do total?

3- Considerando que um dos cargos extintos é o OUVIDOR, que é definido como um elo mediador entre a população e a administração pública, solicitamos a informação de como será desempenhada a função de ouvidor no Município?

4- O cargo de Diretor de Departamento de Receitas foi atacado na Ação de Inconstitucionalidade e declarado inconstitucional por deter no rol das suas

CMSBS 04/03/2024 16:28 Nº 216 / 2024

atribuições funções privativas da advocacia. Questiona-se qual a justificativa do município em manter esse cargo, sendo que há no quadro permanente de servidores advogados efetivos que poderiam abarcar diversas funções do cargo e as demais podem ser exercidas por servidores efetivos, a fim de garantir a continuidade dos serviços mesmo após as mudanças de gestão?

Certo da compreensão de todos os envolvidos nessa situação, agradeço antecipadamente.

ADRIANO REINHARDT

Vereador PP – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Sala das Sessões, 01 de MARÇO de 2024.